



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 72 /15 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Alberto Barichello.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Eng° Comassetto.

Conforme defluiu da Exposição de Motivos, o Projeto objetiva homenagear o senhor Luiz Alberto Barichello com o título de Cidadão de Porto Alegre. Nascido em Garibaldi, Rio Grande do Sul, no dia 27 de dezembro de 1947, é neto de italianos do Vêneto que chegaram ao Sul do Brasil em 1885 e fundaram a cidade de Garibaldi, reconhecida por sua produção de vinhos e espumantes.

O homenageado cresceu envolvido no ambiente da vinicultura e aprendeu, com seu pai e com seu avô, a cultivar a paixão pelos vinhedos e pelo vinho, formando, assim, uma memória olfativa e sentimental que, agora, tenta reproduzir em seus próprios vinhos. Estudou administração de empresas e comandou a área financeira de dois grupos empresariais em Porto Alegre.

A Constituição Federal preceitua em seu art. 30, inciso I, a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, além de exercer o poder de polícia administrativa nestas matérias.

Por seu turno, a Lei Municipal n° 9.659/2004 dispõe sobre a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre, a ser concedido mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes municipais, como é o caso que ora se analisa.

Desta forma, a matéria se encontra dentro da competência do Município de Porto Alegre para legislar, atendendo ao disposto na Lei n° 9.659/2004.



PARECER Nº 72 /15 – CCJ

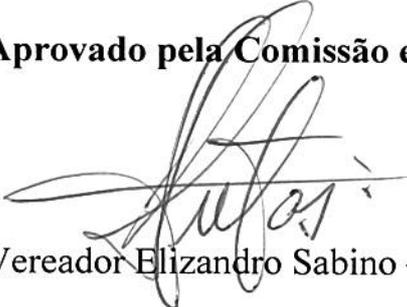
Pelo exposto, opino pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2015.

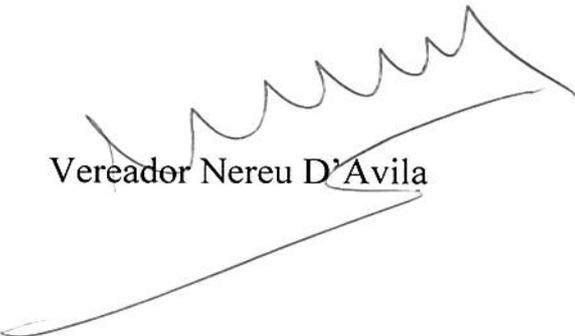


Vereadora Lourdes Sprenger,
Relatora.

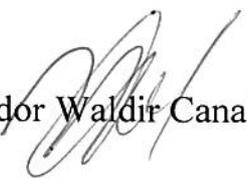
Aprovado pela Comissão em 21-3-15



Vereador Elizandro Sabino – Presidente



Vereador Nereu D'Avila



Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Pablo Mendes Ribeiro